



MUNICÍPIO DE TRACUATEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
GABINETE DO PREFEITO – CNPJ: 01.612.999/0001-92

DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2018/GP/PMT, DE 04 DE JULHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS,
COMO MEDIDA ADMINISTRATIVA DE
CONTENÇÃO DE GASTOS DO MUNICÍPIO
DE TRACUATEUA, EM ACORDO COM A
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Tracuateua, Estado do Pará, Sr. **TAMARIZ CAVALCANTI E MELLO FILHO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adoções de medidas administrativas para contenção de gastos do Município de Tracuateua;

CONSIDERANDO que as sextas-feiras, são reservadas exclusivamente para o expediente interno da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que tais pontos facultativos, implicam em grande economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados como consumo de energia elétrica, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros.

CONSIDERANDO ainda ser imperativo estabelecer medidas visando à redução de custos da máquina pública municipal, assegurando o funcionamento dos serviços essenciais municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Será facultado o ponto nas repartições públicas do Município de Tracuateua, nos dias 06, 13, 20 e 27 de Julho de 2018.

Art. 2º - Permanecerão em funcionamento, nessas datas, os serviços municipais considerados essenciais.

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas referentes aos pontos facultativos, no decorrer dos meses de agosto, setembro e outubro de 2018.



MUNICÍPIO DE TRACUATEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
GABINETE DO PREFEITO – CNPJ: 01.612.999/0001-92

Art. 4º - Caberá ao superior hierárquico, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com a peculiaridade do serviço.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Tracuateua-Pará, em 04 de Julho de 2018.

Tamariz Cavalcante e Mello Filho
Prefeito Municipal de Tracuateua

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal